



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e Recebimento dos Envelopes "B" Propostas de Preços e Julgamento da Habilitação e das Propostas de Preços.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2003.01/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ACARAU-CE.

Data da Abertura: 11 de abril de 2017.
Horário: 08h30min.
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE
Endereço: Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú/CE.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, na cidade de Acaraú-CE, reuniram-se, a partir das oito horas e trinta minutos, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 114/2017-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Maria Rosângela de Sousa e Alessandra Chaves Silva - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2003.01/2017**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e proposta relativa ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos às oito horas e trinta minutos, a Presidente solicitou ao proponente presente, Sr. **Odival Limeira Lima**, inscrito no CPF sob o nº 093.350.050-53, representando neste momento, a empresa **ESPLAM CEARÁ – Escritório de Planejamento e Administração Municipal Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.313.841/0002-68, que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. Passou-se em seguida à abertura e análise do envelope "A" Documentos de Habilitação pela Comissão. Após a análise dos documentos de habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, ato contínuo, a Sra. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou que o seguinte: Foi **INABILITADA: ESPLAM CEARÁ – Escritório de Planejamento e Administração Municipal Ltda - ME**, tendo em vista ter apresentado o **Item 4.2.4.1-** Atestado de Capacidade Técnica com data emitida anterior a nota fiscal, ficando impossibilitado a comprovação do êxito na prestação dos serviços; **Itens 4.2.5.1 -** Balanço Patrimonial e **4.2.5.3 -** Certidão Simplificada, da Matriz da empresa CNPJ: 19.313.841/0001-87, sediada em Juazeiro do Norte/CE, quando a participação foi feita através da Filial, sediada em Fortaleza/CE CNPJ: 19.313.841/0002-68. Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão de Licitação resolveu fixar ao licitante o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, conforme 48, § 3º, da Lei de Licitações "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem

Assinatura
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas". A Presidente perguntou se o proponente tinha algo a declarar, onde o mesmo afirmou que não. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Presidente declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	
Membro da CPL:	Alessandra Chaves Silva	

EMPRESA	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
ESPLAM CEARÁ – Escritório de Planejamento e Administração Municipal Ltda - ME	Odival Limeira Lima CPF: 093.350.050-53	